



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 75/2019

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU


Lista de Classificação Final dos Agentes Eleitorais – Freguesia de Santa Joana

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, faz público que, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, foi elaborada e aprovada pela Comissão não permanente a ata de Classificação Final da Bolsa de Agentes Eleitorais da Freguesia de Santa Joana, a qual se publicita, em anexo ao presente edital, à porta da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Santa Joana.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, bem como publicitado no sítio eletrónico da Câmara Municipal.

Aveiro, 8 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,



(José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º)



CERTIDÃO

Fátima Maria Tavares Rodrigues funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro: **CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1 (um) exemplar do Edital – Lista de Classificação Final dos Agentes Eleitorais – Freguesia de Santa Joana, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 8 de maio de 2019

A funcionária,



(Fátima Rodrigues, Dra.)



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

ATA

SELEÇÃO DE AGENTES ELEITORAIS – FREGUESIA DE SANTA JOANA

Lei n.º 22/99, de 21 de abril

-----Aos seis dias de maio de 2019, no edifício sede da Assembleia Municipal, reuniram o Presidente da Câmara Municipal, José Agostinho Ribau Esteves, o representante do Grupo Municipal do PPD/PSD, o representante do Grupo Municipal do CDS-PP, o representante do Grupo Municipal do PS, o representante do Grupo Municipal do BE, o representante do Grupo Municipal do PCP, o representante do Grupo Municipal do PAN, o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana, convocados a fim de proceder à ordenação dos candidatos à Bolsa de agentes eleitorais, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril.-----

-----Constituída a comissão não permanente o Sr. Presidente da Câmara deu a conhecer os boletins de inscrição dos candidatos, tendo os mesmo ficado ordenados como abaixo se indica, em função das suas habilitações literárias e idade, de harmonia com os n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril:-----

Nome	Data de Nascimento	Escolaridade
Gonçalo Mateus Marques	16/agosto/1993	Licenciatura
Sara Sandra Resende Tavares	06/maio/1975	Licenciatura
Joana Beatriz de Almeida Nunes	19/janeiro/1998	12.º Ano
Hélder Dinis Machado	04/novembro/1970	12.º Ano
Isabel Maria Silva Mateus Marques	03/junho/1971	Secundário

-----Ficou acordado publicitar a presente ata através de edital, a afixar nos locais de estilo, bem como no sítio eletrónico da Câmara Municipal.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos elementos da comissão não permanente, e por

mim 40/44/2019 Maria João Fernandes Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.-----

Município de Aveiro, 6 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana

nao sou

O Representante do CDS-PP na Assembleia Municipal de Aveiro



O Representante do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Aveiro



O Representante do PS na Assembleia Municipal de Aveiro



O Representante do BE na Assembleia Municipal de Aveiro



O Representante do PCP na Assembleia Municipal de Aveiro



O Representante do PAN na Assembleia Municipal de Aveiro

